

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

Polícia Militar Feminina
- Uma Nova Proposta para a PMGO -

Oficial-Arturo: Wiler M. de Souza

MONOGRAFIA CAC - 91

Goiânia, Go/1991

CAP PM WILER MONTEIRO DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR FEMININA

- UMA NOVA PROPOSTA PARA A PMGO -

A presente monografia foi apresentada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais como Pré-Requisito para a Conclusão do referido curso, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GOIANIA-GO - 1991.

DEDICATÓRIA

A razão do sacrifício ^{se deve à} minha esposa, e aos meus filhos
Wiler José e Michelly.

AGRADECIMENTOS

1. Ao Pai Celestial, por ter nos iluminado, dando-nos força, cora
gem e inteligência para a concretização deste trabalho monográ
fico.
2. Ao Ten Cel PM da Reserva Remunerada, Bento Monteiro de Souza,
com sua experiência e dedicação, fornecendo subsídios importantes,
como também apresentando idéias claras para que atingíssemos
nossos objetivos.

PENSAMENTO

"Somos o exército da paz e ocupamos a ponta da vanguarda na guerra contra o crime".

"Antes as lágrimas da derrota que a vergonha de não ter lutado".

"Aprendi a vencer e a perder; ^odesistir, nunca".

SUMÁRIO

PREFÁCIO	06
INTRODUÇÃO	07
I - BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR FEMININA DE GOIÁS.....	09
II - ATIVIDADES DA PMFem NO POLICIAMENTO OSTENSIVO.....	12
III - O POLICIAMENTO DE TRANSITO E A PMFem	14
IV - LOCAIS DE ATUAÇÃO	17
V - A JORNADA DO TRABALHO OPERACIONAL	22
CONCLUSÃO	23
BIBLIOGRAFIA	25

PREFÁCIO

A idéia básica do nosso trabalho foi a busca de informações e dados práticos já testados em outras co-irmãs, visando, dada a complexidade e grande importância da atuação da Polícia Militar Feminina, apresentar alguns aspectos que pudessem servir de parâmetro para uma nova proposta para a Polícia Militar de Goiás.

Nas observações buscadas, a tônica foi aumentar qualitativa e objetivamente o rendimento do policiamento ostensivo geral e de trânsito, bem ^{como} assim intensificar a interação comunitária.

Dessa maneira, os aspectos aqui invocados constituíram objeto de pesquisa e, diga-se de passagem, difícil de ser processada dada a reduzida gama de fontes onde a consulta pudesse ser realizada.

Entretanto, aliando nossas poucas condições à pouca bibliografia encontrada, procuramos trazer à apreciação de nossa gloriosa Polícia Militar, alguns tópicos julgados importantes e merecedores de alguma observação e que fosse voltado ao emprego do policial-militar feminino.

O autor

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

INTRODUÇÃO

Na atualidade, em decorrência das necessidades de ajustamento da nossa Polícia Militar ao dinamismo da realidade social e da hipótese de recrudescimento de falhas no nosso desempenho operacional, já se percebe com clareza o despertar da consciência organizacional, objetivando sempre o desempenho correto de nossa conduta profissional.

E, ~~foi~~ através dessa necessidade de ajustamento à realidade dos nossos dias é que foi criada a Polícia Militar Feminina, no afã de adequar nossa Corporação às condições de igualdade com outras ^{coirmãs} co-Irmãs que, em épocas mais oportunas incorporaram aos seus contingentes, tão necessário e útil segmento.

Assim sendo, com a criação da Polícia Militar Feminina, a nossa Corporação ocupou um espaço operacional de grande importância e que até então encontrava-se vago e merecendo de há muito, fosse suprido.

Este trabalho ora apresentado não tem por escôpo servir de guia às atividades desencadeadas ou desenvolvidas pela Polícia Militar Feminina, mas tão somente a mera expectativa de reforçar convicções ou até inspirar algum gosto de mudança ou adequação às idéias nele esposadas.

Por conseguinte, a monografia desenvolverá argumentos e considerações à cerca das elementares atividades desencadeadas pelo setor, incursionando pelos compartimentos da Nova Proposta para

a PMGO.

No desenvolvimento do projeto em pauta, abordaremos, resu
midamente no capítulo I, algumas considerações gerais sobre o his
tórico da Polícia Militar Feminina do Estado de Goiás.

Já no capítulo II, estaremos procurando retratar sobre as
atividades da mulher PM no Policiamento Ostensivo.

O capítulo III dará ênfase particular às atividades liga
das ao Policiamento Ostensivo de Trânsito realizado pela Polícia
Militar Feminina.

Os aspectos ligados à conduta da Polícia Militar Feminina
enfocando os locais prioritários de atuação constituirá a aborda
gem do capítulo IV.

A jornada de trabalho operacional constitui o enfoque do
capítulo V.

I - BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR FEMININA DE GOIÁS

Foi através da Lei nº 9.967 de 14 de janeiro de 1986, sancionada pelo Governador Iris Rezende Machado, ^{que se deu} dando origem à Companhia de Polícia Militar Feminina como parte integrante do efetivo da gloriosa Polícia Militar de Goiás.

Essa criação veio cumprir os ditames emanandos do Art. 5º do Decreto-Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, isto é, para emprego exclusivo na atividade fim da Corporação, executando missões compatíveis com as características próprias da mulher, especialmente as atividades para efetivação no trato com menores infratores ou abandonados ou com mulheres envolvidas em infrações penais.

Com o passar do tempo, e, dada as características peculiares da nossa unidade, foi aquela Companhia, transformada em Companhia Independente e isto em razão das prescrições contidas no Decreto nº 3483, datado de 03 de julho de 1990.

Após sua criação, a Cia. de Polícia Militar Feminina instalou-se nas dependências adjacentes ao Dergo, onde funcionava o Batalhão de Polícia de Trânsito.

Atualmente, encontra-se a Cia. Independente de Polícia Militar Feminina instalada nas dependências do Colégio Libertas, no Setor Aeroporto e contando com um efetivo de trezentos e dois policiais militares femininos.

As policiais militares femininas basicamente estão emprega

das no serviço de policiamento ostensivo e nos demais serviços onde se faz necessário o emprego de PM do sexo feminino.

Assim, dentro das peculiaridades da Unidade, seu efetivo tem atuação marcante no Shopping Center Flamboyant, Aeroporto Internacional Santa Genoveva, Assembléia Legislativa, Palácio da Justiça, Terminal Rodoviário, Tribunal de Contas do Município, Feira Artesanal, Cempaigo, Emcidec, Parque de Exposições de Nova Vila, Estádio Serra Dourada e Parque Mutirama.

O emprego operacional da Cia. Ind. Feminina atinge nos dias de hoje, cerca de 90% de seu efetivo destinado para a atividade fim da Corporação.

De uma maneira generalizada, a Polícia Militar Feminina de Goiás é empregada em frentes de trabalho que melhor se adequam às peculiaridades e se identificam com o sexo feminino, tais como:

- a) Atividade conjunta - Policiamento em colégios e trânsito;
- b) Policiamento em Shopping Centers;
- c) Policiamento em aeroporto;
- d) Policiamento de eventos esportivos;
- e) Policiamento em shows artísticos;
- f) Apoio à Seção de Relações Públicas;
- g) Campanhas de cunho social, em apoio à Secretaria de Desenvolvimento Social; e
- h) Atendimento ao público externo no COPOM.

De acordo com a política de comando encetada na atual administração da Corporação, a Companhia Independente de Polícia Militar Feminina vem desempenhando como precípua atividade, a presença da Policial-Militar Feminina nos postos de educandários estudantis, com a finalidade de policiar o trânsito, quando da entrada

da e saída da população estudantil de tais logradouros.

Inclusive nos intervalos, outras atividades são desenhadas, proporcionando, em decorrência, um melhor aproveitamento operacional da Polícia Militar Feminina.

Por outro lado, a atuação da Polícia Militar Feminina de Goiás em eventos esportivos e artísticos se faz notar quando da realização de jogos no Estádio Serra Dourada, ocasião em que o cuidado e proteção aos menores é a tônica, em colaboração com o projeto "Torcedor do Futuro".

Assim, a Polícia Militar Feminina de nosso Estado vem cumprindo as missões que lhe são traçadas, esforçando-se para projetar a imagem de maior segurança e tranquilidade à população.

II - ATIVIDADES DA PMFem NO POLICIAMENTO OSTENSIVO

A racionalização do emprego de recursos humanos e materiais no policiamento ostensivo é fundamental para a eficiência e eficácia das atividades e deve ter por base estudos e estatísticas que indiquem os pontos críticos, as horas de "pico", locais de maior concentração demográfica e outros.

O emprego de policiais-militares femininos deve ser feito de forma a cobrir os locais de risco peculiares à atuação da mulher e nos locais de fluxo intenso de veículos, de maneira dosada, de forma que em cada posto seja alocado o efetivo estritamente necessário ao cumprimento da missão.

O lançamento de pessoal acima do indispensável ao posto, conduz, normalmente, à perda da postura e da compostura do policial, que se envolve com conversas laterais prejudiciais, conduzindo à desatenção ao serviço.

Assim, ~~por ser~~ a mulher, ^{por} pela sua própria natureza, apresenta aspectos orgânicos distintos do homem e, por conseguinte, não deve ser submetida a trabalhos ou situações incoerentes com as suas peculiaridades.

Dessa forma, os planejamentos de emprego operacional e administrativo do policial feminino devem ser elaborados de tal forma que as condições orgânicas ^{da mulher} sejam respeitadas.

Por conseguinte, a missão geral da Polícia Militar Feminina

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

na dentro do Policiamento Ostensivo deveria dar toda a ênfase possível à proteção de crianças, mulheres e idosos, orientação de pessoas e prevenção contra ações de ladras e menores, suplementando ou complementando a atuação de policiais-militares masculinos.

III - O POLICIAMENTO DE TRANSITO E A PMFem

O número de acidentes de trânsito, devido a uma série de causas, a maioria delas existente fora da alçada da Polícia de manutenção da ordem pública, vem aumentando expressivamente, exigindo das autoridades medidas tendentes a minimizar o problema.

As soluções apropriadas para os problemas de trânsito envolvem aspectos de engenharia, de policiamento e de educação.

A Polícia Militar tem a exclusividade no Policiamento Ostensivo e deve ter uma participação importante na educação de segurança de trânsito. Por isso, a atuação do patrulheiro nesse tipo de policiamento deve levar em consideração não só o aspecto repressivo e punitivo mas, também, o caráter educativo da missão.

Esta é uma atividade em que a mulher pode substituir, complementar ou complementar a atuação do homem, com sucesso.

O emprego do policial-militar feminino no policiamento ostensivo de trânsito pressupõe:

a) maior força no policiamento e crescimento do leque de atuação da mulher no policiamento ostensivo;

b) maior contribuição para tornar cada vez mais cordial o relacionamento com o cidadão e a comunidade; e

c) possibilidade de deslocamento do PM masculino para ati

vidades não peculiares à atuação feminina.

Assim, a missão geral ^à cargo da Polícia Militar Feminina e com relação ao Policiamento Ostensivo de Trânsito, teria seu de sencadear em locais ou eventos especiais, com base em planejamen to elaborado pela respectiva Unidade Operacional, atuando em Posto de Controle de Trânsito e Posto de Fiscalização de Trânsito.

Na execução do Policiamento Ostensivo de Trânsito por policial feminino, merecem destaque as seguintes prescrições:

a) Na capital, a Companhia de Polícia Militar Feminina hi potecará ao BPTran o efetivo necessário para a execução do policia mento, conforme estipular o Comando de Policiamento Metropolitano, permanecendo esse pessoal administrativamente vinculado à Unidade de origem.

b) Nas cidades maiores do interior ^{do Estado} (Anápolis e Itumbiara) e nas turísticas mais importantes (Caldas Novas e Goiás), o policial feminino atuará no Policiamento Ostensivo de Trânsito nos locais de maior fluxo de pessoas e veículos e nos principais eixos de trânsito, a serem fixados no Plano de Emprego do respectivo Co mando, que deverá incluir medidas e orientações para o reforço do policiamento feminino nas cidades turísticas, em época de maior movimento.

Objetivando ~~possa ser~~ ^{IV} realizado um serviço à altura dos anseios da população, os Comandantes de Unidades Operacionais e de frações deverão manter um estreito relacionamento com os prefeitos das cidades turísticas, visando obter maior eficiência e eficácia das atividades.

Ainda, quando do emprego da policial-militar feminina no policiamento ostensivo de trânsito, são procedimentos a serem considerados:

a) Os postos de policiamento onde forem alocados policiais militares femininos deverão ser escolhidos levando-se em consideração as peculiaridades do emprego do profissional feminino, evitando-se lançamentos em locais próximos à prostíbulos ou locais frequentados por pessoas de baixa reputação. Os postos deverão contar sempre com apoio de patrulheiros masculinos.

b) O emprego do policial feminino será, no mínimo, em du

pla, na modalidade de permanência ou patrulhamento, sendo vedado o emprego conjunto de patrulheiros masculinos e femininos em fração mista.

c) As ações e operações tipo "radar" e "blitz" com emprego conjunto de policiais-militares masculinos e femininos só poderão ser executadas mediante planejamento específico aprovado pelo Comando Superior e sempre sob ^ocomando de ^{um}oficial.

d) No processo motorizado, os policiais femininos poderão ser empregados tanto em motocicleta quanto em RP básica (fiat, opala, etc) e atenderão ^oocorrências de menor vulto, principalmente as sistenciais e aquelas que envolvam mulheres, menores e idosos.

e) É vedado o emprego de policiais-militares femininos no policiamento ostensivo de guardas.

f) A Companhia de Polícia Militar Feminina deverá manter na sua sede uma fração de plantão e viatura com rádio para atender a solicitação para busca pessoal ou escolta de mulheres.

g) Sempre será de bom alvitre que a Companhia de Polícia Militar Feminina tenha como sub CPU um graduado feminino para atuação junto às policiais e atendimento de determinadas ocorrências.

h) Nas atividades de apoio às ações e/ou operações de defesa civil, o policial feminino só poderá ser empregado por ordem do Comandante Geral e executará atividades de cadastramento de desabrigados e de distribuição de alimentos.

IV - LOCAIS DE ATUAÇÃO

Entre os locais prioritários de atuação do policial-militar feminino, destacam-se:

- Centros de Operação da Polícia Militar;
- Terminais Aeroviários e Rodoviários;
- Shopping Center de grandes centros urbanos;
- Pontos turísticos, principalmente em cidades históricas e estâncias hidrotermais;
- Áreas comerciais de intensa movimentação de veículos e pedestres;
- Estádios de futebol e ginásios cobertos, em grandes jogos e apresentações artísticas;
- Exposições;
- Feiras de amostras em pontos nobres;
- Clubes sociais; e
- Escolas.

Detectados os locais prioritários de atuação da Polícia Militar Feminina, mister se faz, inclusive como contribuição a uma atuação proveitosa e dinâmica, os seguintes cuidados básicos, nos locais específicos.

- a) Centro de Operações da Polícia Militar
 - atuação como radioperadoras e ou telefonistas.
- b) Em terminais aeroviários ou rodoviários
 - 1. Patrulhar o recinto aberto ao público, prevenindo

ações ilegais de ladras e menores, identificando discretamente as pessoas julgadas suspeitas e efetivando prisões nos casos legais;

2. Orientar, auxiliar, proteger e informar aos usuários e à população em geral, especialmente o menor, a mulher, o inválido, as pessoas idosas e aquelas com problemas de saúde;

3. Manter estreito contato com o Juizado de Menores;

4. Dispensar atenção especial aos viajantes de outros locais, principalmente turistas, prestando ^{estes} informações e orientações;

5. Cooperar com os funcionários dos terminais nos assuntos de natureza policial, solicitando apoio de patrulheiro masculino, quando necessário;

6. Apoiar o policial-militar masculino em ocorrências, principalmente naquelas que envolvam mulheres;

7. Socorrer e/ou providenciar socorro para vítimas de acidentes e para pessoas que necessitam de atendimento médico urgente;

8. Prevenir sinistros, evitar e/ou controlar situações de pânico;

9. Impedir a prática de atos ofensivos à moral e aos bons costumes;

10. Em ocasiões de grande movimento de passageiros, cooperar com os funcionários no ordenamento de filas para compra de passagem e embarque.

c) Em Cabines de Informações em Pontos Turísticos

O turismo representa uma das atividades mais importantes do Estado não só pelo seu valor, mas, também, pelo seu elevado significado como fonte de renda. É interesse do Estado que seu território seja visitado intensamente e que o turismo seja incrementado.

O êxito do programa turístico governamental está intimamenen

te ligado ao grau de segurança (objetiva e subjetiva) que se oferece ao visitante.

A Polícia Militar tem como objetivo promover a tranquilidade pública, protegendo pessoas e patrimônios, assegurando direitos e garantias individuais; prevenindo, reprimindo a criminalidade e, evidentemente, deve se integrar ao esforço para o desenvolvimento das atividades turísticas.

A mulher, pelas características que lhe são próprias, apresenta um grande potencial para atuar como agente de proteção e de informações turísticas.

O turista, ^{necessitando de} ~~para~~ informações, normalmente recorre ao policial e, por isso, a nossa instituição deve ocupar o espaço existente nesse campo de atividade, nas principais cidades turísticas, lançando policiais-militares femininos especificamente preparados para a missão.

Além de ser uma forma de ampliar a malha protetora do cidadão, promove maior interação comunitária, conquista o apoio da opinião pública e melhora, conseqüentemente, a imagem da Polícia Militar.

Assim, são atitudes específicas do policial-militar feminino:

1. Atuar preventivamente e repressivamente nos casos que envolvam menores e mulheres e nos assistenciais;

2. Prestar informações de caráter geral, inclusive os turísticos;

3. Receber as reclamações e solicitações da população no que se refere a problemas de segurança pública e repassá-las ao Comandante do Policiamento.

d) Em Exposições, Estádios de Futebol e Ginásios

1. Patrulhar o recinto aberto ao público, prevenindo ações de ladras e menores, identificando discretamente as pessoas julgadas suspeitas e efetivando prisões nos casos legais;

2. Atuar preventivamente e repressivamente nos casos que envolvam menores e mulheres e nos assistenciais;

3. Realizar buscas ligeiras em mulheres e em seus pertences, à entrada e, quando necessário, durante e após os eventos;

4. Executar o policiamento ostensivo em permanência, exceto em eventos infantis, quando, então, deverá atuar, também, em patrulhamento.

e) Em Shopping Center

1. Patrulhar o recinto aberto ao público, prevenindo ações ilegais de ladras e menores, identificando discretamente as pessoas julgadas suspeitas e efetivando prisões nos casos legais;

2. Orientar, auxiliar, proteger e informar aos usuários e à população em geral, especialmente o menor, a mulher, o inválido, as pessoas idosas e aquelas com problemas de saúde;

3. Cooperar com os agentes de segurança particular nos casos de natureza policial, adotando as medidas legais de praxe;

4. Dar especial atenção às crianças perdidas, conduzindo-as aos locais próprios *para essa situação*;

5. Solicitar apoio de Rádio Patrulha para os casos de registro de ocorrência em delegacia;

6. Identificar discretamente as pessoas que julgar suspeitas, observando, no entanto, as necessárias cautelas de segurança;

7. Executar atividades de observação, fiscalização e reconhecimento e emprego de força, quando absolutamente necessária.

f) Feira de Amostras

1. Executar o patrulhamento ^à pé com as atenções voltadas para ação de ladras e menores;

2. Atender os casos assistenciais, providenciando os socorros

ros de urgência necessários e o encaminhamento de menores extra-
viados aos postos previamente convencionados.

3. Orientar e dar informações de caráter geral, quando so
licitado.

g) Em Desfiles Carnavalescos e Bailes

1. Atuar em posto fixo dotado de infra-estrutura que permi
ta receber menores, mulheres e idosos, que possibilite providen
ciar socorro e dar informações.

h) Em Estabelecimentos Penais

1. Realizar busca pessoal, minuciosa, em mulheres e seus
pertences, nos horários de visitas, nos estabelecimentos que não
disponham de funcionários para tanto.

V - A JORNADA DO TRABALHO OPERACIONAL

No policiamento ostensivo, o policial militar feminino de verá ser empregado exclusivamente entre 06:00 e 22:00 horas, ordi nariamente. No horário compreendido entre 22:00 e 06:00 horas devera há haver uma guarnição de plantão na sede da Unidade, objetivando o atendimento de casos excepcionais.

Assim, guardadas as peculiaridades de cada atividade a ser encetada, deve-se sempre considerar como fator de planejamento as condições orgânicas da mulher, ~~de~~ vez que não poderá ser submetida a trabalhos ou situações incoerentes ~~com~~ as suas peculiaridades.

Por conseguinte, considerados os fatores já enumerados, a jornada de trabalho desenvolver-se-á ordinariamente entre 06 e 22 horas, período em que a policial-militar feminino desempenhará toda sorte de atividades já evidenciadas quer seja substituindo, su plementando ou complementando a atuação do homem.

CONCLUSÃO

Esperamos haver feito perceber no desenvolvimento deste modesto trabalho, algumas razões, das nossas preocupações quanto à aplicação das atividades a serem desenvolvidas pelo policial-militar feminino.

Em linhas gerais, não se pode e nem seria possível a atuação da nossa Polícia Militar Feminina divergir em grandes aspectos do que hoje constitui a norma basilar de emprego de tão importante segmento de segurança pública.

Por outro lado, os aspectos aqui invocados e que constituem inovações ou modalidades novas de atuação do policial-militar feminino, ao nosso ver, mereceria fossem visualizados com certo cuidado e interesse, pois, como têm sido aplicados ^{por Coirmão} em co-Irmãs de maior porte, por certo poderiam ser adequados à nossa realidade.

Assim, ao longo das pesquisas realizadas no sadio propósito de, ao realizarmos o presente escrito, ter coletado dados e informações práticas de desencadeamento de operações onde o emprego do policial-militar feminino é prioritário, teria por escopo deixar alguma contribuição para o emprego propício de nossa Polícia Militar Feminina.

Conforme se observa no desenvolver deste trabalho, nossa Polícia Militar Feminina não tem tido atuação no campo turístico e, as anotações buscadas ~~se~~ ^{se} revestem de capital importância na busca de uma atividade que, sem sombra de dúvidas, irá projetar, ainda

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

mais, o nome da centenária PMGO.

É nesse aspecto e, principalmente no campo do turismo, que tal linha de raciocínio deve estar voltada para a atuação de procedimentos, sempre lembrando que à Polícia Militar Feminina deve-se favorecer maiores oportunidades de aproximação com os membros da comunidade para evitar-se que ela venha a incorporar a idéia de pertencer a um grupo à parte dessa comunidade. Por tal motivo temos como inadequada a idéia da jornada de trabalho calcada mais para o policiamento ostensivo, considerada por muitos como imprescindível.

Oportuno é destacar que em momento algum de nossas reflexões, guiou-nos a idéia de desvalorizar o importante trabalho ora realizado por nossa PMFem.

Vale assim, reiterar nosso posicionamento de não ter o trabalho o objetivo de ser um guia de atividade, mas apenas o apanhado de algumas considerações merecedoras de serem, no mínimo, como curiosidade, observadas.

BIBLIOGRAFIA

1. ALFERES - Polícia Militar de Minas Gerais - ano 8 Nº 14.
2. MANUAL DO POLICIAMENTO - Polícia Militar de São Paulo - Acadê
mia do Barro Branco - 1986.
3. DIRETRIZ DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES Nº 08 - Polícia Mili
tar de Minas Gerais - 19/fev/87.